



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

COMUNICADO Nº:496

DATA: 20 de Maio de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

24/AVER.– Ao jogo GRC Unidos Aldão/ Desp. Arco Baúlhe, realizado no dia 14.05.2022 a contar para o CD Juvenis 2º Divisão, por factos que lhe possam ser imputados.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

20/AVER.– Jogo FC Ferreirense/ FC Gondizalves, CD Iniciados 2º Divisão, dia 30.04.2022

- 1– Considerar o FC Gondizalves incurso no art.º 152 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) 1 Jogo de Interdição do campo de jogos (Escalão Iniciados) após notificação.
 - b) Multa 25 euros.

23/AVER.– Jogo CC Taipas/ GCD Águias Negras Tabuadelo, CD Juniores 1º Divisão dia 08.05.2022.

- 1– Considerar o CC Taipas incurso no art.º 65 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) Derrota 0/3;
 - b) Multa 50 euros.

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

33/DISC.– Ao FC Ferreirense, por factos que lhe são imputados no jogo Realense FC/ FC Ferreirense, realizado no dia 14 de Maio de 2022, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 1º Divisão.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

COMUNICADO N.º:496

DATA: 20 de Maio de 2022

34/DISC.– Ao GFC Pousa, por factos que lhe são imputados no jogo UD Vila Chã/ GFC Pousa, realizado no dia 14 de Maio de 2022, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 1.º Divisão.

35/DISC.– Ao Sr. José Manuel Rodrigues Loureiro, dirigente do GFC Pousa, por factos que lhe são imputados no jogo UD Vila Chã/ GFC Pousa, realizado no dia 14 de Maio de 2022, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 1.º Divisão.

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

27/DISC.– Jogo GD Longos/ACD Ases St.ª Eufémia, CD 1.º Divisão, do dia 09.04.2022.

1– Considerar o Sr. Manuel Alberto Ferreira Ribeiro, dirigente do GD Longos, incurso no art.º95º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) 3(três) meses de suspensão;
- b) Multa 150 euros;
- c) Pagamento de 25 euros a Título de Custas e Imposto de Justiça.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao Sr. Hugo Miguel Costa Matos, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao Sr. Daniel Silva Vale, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao Sr. David Alberto Gonçalves Guimarães Alves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Vitor Manuel Salgado Lopes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. José Carlos Barros Miranda, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

COMUNICADO Nº:496

DATA: 20 de Maio de 2022

FUTSAL

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

21a26/DISC.– Jogo FC Piratas Creixomil/ADC São Mateus, C. Inter Distrital Futsal Juniores Masculinos, do dia 02.04.2022.

- 1) Considerar o Sr. Paulo Ricardo Cunha Marques, licença 1118631 atleta do FC Piratas Creixomil, não incurso no art.º110 n.º1 do Regulamento Disciplinar.
- 2) Considerar o Sr. Paulo Ricardo Cunha Marques, licença 1118631 atleta do FC Piratas Creixomil, incurso no art.º120 n.º1 do Regulamento Disciplinar aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) Levantar a suspensão preventiva do atleta;
 - b) Aplicar sumariamente a pena de 4 jogos de suspensão (já cumpridos);

OUTRAS DECISÕES

Por se tratar de mero lapso, corrige-se a pena aplicada ao clube Emilianos FC (CO nr482), de suspensão por dias, passando a ser 25 (vinte e cinco) euros de pena de multa.
A correção passará a constar no mapa de castigos.

O Conselho de Disciplina da AF Braga